



CONEPE 2017
**IV CONGRESSO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**



**Conhecimento, escolhas
e transformação**

**INSTITUTO
FEDERAL
Fluminense**
Campus
Campos Guarus

ISSN 2525-975X

NÃO-BINARIEDADE E TEORIA QUEER À LUZ DO DIREITO: PROMOÇÃO DA CIDADANIA A PARTIR DO RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE

ANDERSON PETILDE LIMA e TAUã LIMA VERDAN RANGEL

O escopo do presente é analisar a teoria queer e suas implicações no Direito, em especial no processo de promoção da cidadania. A discussão sobre o que é gênero e seus desdobramentos dentro da sociedade vem ganhando cada vez mais força e contornos definidos, isso graças ao progresso da globalização, e dos meios de comunicação, e do desenvolvimento de políticas que visão proteger direitos humanos. Contudo, dizer que todos os Estados respeitam e entendem o que significa gênero ainda esta muito longe de ocorrer, pois, apesar do avanço alcançado ainda é visível os alicerces heteronormativos provenientes da cultura machista e do domínio patriarcal que fundou as bases históricas e religiosas de muitos povos. Deste processo foi gerado um núcleo duro que é difícil de ser quebrado, e que de forma violenta repreende qualquer tipo de conduta desviante. Assim, com o intuito de avançar na compreensão do que é gênero, e por consequência, vencer este domínio histórico, a teoria queer surgiu como um contraponto capaz de desestabilizar conceitos antiquados, que já não cabem mais na sociedade atual. O mundo deixou o seu passado monocromático para mergulhar em um futuro de cores, em que os direitos humanos, a liberdade e a dignidade da pessoa humana devem ser realmente respeitados e vivenciados para que não se retornem a velhas mazelas da humanidade vivenciadas, em que grupos homossexuais, negros e religiosos foram perseguidos. Gênero é “ser” é “fazer” é “agir”, deste modo se integrar com aquilo que esta a sua volta, e para que isto seja minimamente possível é imprescindível o papel do Estado como o defensor das minorias, e dos grupos mais vulneráveis da sociedade. O Estado e a sociedade em conjunto então devem lutar pela igualdade dos gêneros, e também compreender que gênero não se limita à apenas duas vertentes possíveis, e que este discurso binário, por muitas vezes acaba por cercear a liberdade de se definir como aquilo que realmente é. Deste modo, a não-binariedade é um peça importante para que se almeje uma nação livre da segregação entre os gêneros, bem como dará uma visão menos parcial da realidade multiforme, multicultural e contemporânea que cerca a humanidade.

Palavras-chave: Não-Binariedade. Teoria Queer. Questão de Gênero.